



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N° 5527

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 766^a Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, Voto de Aplausos a Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, Presidente Substituto do COPAM e Diretor Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA por sua dedicação exemplar em prol da preservação ambiental, empenhando-se incansavelmente na busca de soluções sustentáveis e na promoção da conscientização ambiental, que vem alavancando a defesa do meio ambiente para novos patamares, por meio de implementação de políticas e iniciativas que contribuem para a preservação do meio ambiente e para a construção de um futuro mais sustentável no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 20 de dezembro de 2023.